



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Dentária

Deliberação n.º 272/2021

Sumário: Tabela de emolumentos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa (FMDUL), publicados no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 70, de 9 de abril de 2014, o Conselho de Gestão, em reunião realizada no dia 18 de fevereiro de 2021, deliberou o seguinte:

1 — É aprovada a Tabela de Emolumentos para os atos requeridos na Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, que se publica em anexo e é parte integrante do presente despacho.

2 — É revogada a Tabela de Emolumentos para os atos praticados nos serviços da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, publicada na Deliberação n.º 1243/2020, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 9 de dezembro.

3 — A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

18/02/2021. — O Conselho de Gestão: *Prof. Doutor João Manuel Mendez Caramês — Prof. Doutor Duarte Nuno da Silva Marques — Cristina da Silva Figueira Fernandes.*

ANEXO

Tabela de Emolumentos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa

Parte A

Aplicável a todos os cursos da Universidade de Lisboa independentemente do local onde é requerido o ato

Emolumento	Valor (em euros)
01 — Cartas de Curso:	
01.01 Carta de Curso — Licenciatura	100,00
01.02 Carta de Curso — Mestrado.	125,00
01.03 Carta de Curso — Doutoramento.	175,00
01.04 Carta de Curso — 2.ª via	80,00
02 — Cartas de Títulos:	
02.01 Carta de Título — Agregação.	200,00
02.02 Carta de Título — Habilitação para o Exercício de Atividades de Coordenação Científica	200,00
02.03 Carta de Título — 2.ª via	80,00
03 — Processos de reconhecimento de habilitações estrangeiras:	
03.01 Reconhecimento automático	50,00
03.02 Reconhecimento automático com conversão de classificação final.	75,00
03.03 Reconhecimento de nível.	550,00
03.04 Reconhecimento de nível por precedência	50,00
03.05 Reconhecimento de nível por precedência com conversão de classificação final.	75,00
03.06 Reconhecimento específico*	550,00
03.07 Reconhecimento específico de grau para o qual seja possível conferir reconhecimento automático.	275,00
03.08 Conversão de classificação final apresentado separadamente do pedido de reconhecimento automático ou de nível	50,00
03.09 Emissão de 2.ª via de certidões de registo de reconhecimento de habilitações estrangeiras.	25,00
03.10 Atribuição de classificação ao abrigo da alínea <i>b</i>), do n.º 3, do artigo 11.º-A da Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 43/2020, de 14 de fevereiro*.	275,00
* Para além deste emolumento, no caso de serem realizadas provas de avaliação, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 66/2018, acresce o respetivo emolumento.	



Emolumento	Valor (em euros)
04 — Revogado.	
05 — Revogado.	
06 — Provas de Avaliação da Capacidade para Frequência do Ensino Superior de Maiores de 23 anos, realizadas pelos Serviços Centrais da ULisboa:	
06.01 Admissão a provas	60,00
06.02 Reclamação da classificação das provas	30,00
07 — Certidões:	
07.01 Certidão de Registo de Licenciatura	38,00
07.02 Certidão de Registo de Mestrado	38,00
07.03 Certidão de Registo de Doutoramento	38,00
07.04 Certidão de Registo — 2.ª via	25,00
07.05 Suplemento ao Diploma — 2.ª via	25,00

Parte B

Aplicável aos cursos geridos na Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa e às atividades realizadas por esta Faculdade

Emolumento	Valor (em euros)
Aplicável aos cursos geridos pela Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa e às atividades realizadas por esta faculdade	
1 — Certidão de Registo de Cursos pós-graduados de especialização	38,00
2 — Diplomas:	
2.01 Diploma — Curso de doutoramento (componente curricular)	80,00
2.02 Diploma — Curso de mestrado (componente curricular)	80,00
2.03 Diploma — Curso de especialização	80,00
3 — Admissão a Provas Académicas:	
3.01 Admissão a Provas Académicas — Doutoramento	500,00
3.02 Admissão a Provas Académicas — Doutoramento ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/208, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro e 115/2013, de 7 de agosto	2 500,00
3.03 Admissão a Provas Académicas — Agregação	600,00
3.04 Admissão a Provas Académicas — Habilitação para o Exercício de Atividades de Coordenação Científica	600,00
3.05 Admissão a provas de avaliação, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 66/2018:	
3.05.01 Admissão a Prova escrita de avaliação de conhecimentos — Licenciatura	500,00
3.05.02 Admissão a Prova escrita de avaliação de conhecimentos — Mestrado Integrado/Doutoramento	600,00
3.05.03 Admissão a Provas de discussão e avaliação/Dissertação — Mestrado Integrado	200,00
3.05.03 Admissão a Provas de discussão e avaliação/Dissertação — Doutoramento	500,00
4 — Certificados:	
4.01 Certificado de conclusão de grau (bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento), de outros cursos não conferentes de grau, provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, de obtenção do título de agregado e das respetivas equivalências legais	20,00
4.02 Certificado de aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequência ou de exame e de conduta académica	10,00
4.03 Certificado de narrativa ou de teor	10,00
4.04.1 Certificado de cargas horárias e conteúdos programáticos, por unidade curricular, trabalho ou estágio (com limite)	7,50
4.04.2 Certificado de cargas horárias e conteúdos programáticos, por unidade curricular, trabalho ou estágio — limite	150,00
4.05.1 Certidão por fotocópia — Uma só folha	5,00
4.05.2 Certidão por fotocópia — Por cada folha que exceda a 1.ª	1,00
5 — Creditação de Conhecimentos e Competências Académicas, Profissionais ou Adquiridas:	
5.01 Pedido de Creditação de Conhecimentos e Competências até 6 créditos requeridos	40,00
5.02 Pedido de Creditação, por cada crédito requerido, além dos 6	5,00
5.03 Pedido de Creditação, montante máximo de emolumentos devidos pela creditação de conhecimentos e competências, calculado nos termos dos números 5.01 e 5.02 (Quando no processo de creditação não for indicado o número de créditos, deverá ser cobrado o valor máximo)	250,00
6 — Candidaturas a ingresso:	
6.01 Candidatura — Regimes de reingresso, transferência e mudanças de curso	60,00
6.02 Candidatura — Concurso especial de acesso de Maiores de 23 anos	60,00



Emolumento	Valor (em euros)
6.03 Candidatura — Concurso Titulares de Curso Superior, Área Adequada ou Concurso Estudante Internacional.	100,00
6.04 Candidatura — Regime livre (UC isoladas)	60,00
6.05 Candidatura — Curso de Pós-Graduação não conferente de grau	60,00
6.07 Candidatura — Curso B-Learning	100,00
6.08 Candidatura — Curso de Pós-Graduação de Especialização	100,00
6.09 Candidatura — Mestrado	100,00
6.10 Candidatura — Doutoramento	100,00
7 — Prática de Atos Fora do Prazo:	
7.01 Prática de Atos Fora do Prazo — por dia útil	4,00
7.02 Prática de Atos Fora do Prazo — Montante máximo de emolumentos devidos pela prática de atos fora de prazo	120,00
8 — Outros Atos:	
8.01 Averbamentos.	3,00
8.02.01 Melhoria, por unidade curricular	15,00
8.02.03 Inscrição em Exames Época Especial	30,00
8.03 Pedido de permuta	20,00
8.04 Validação de processos de acesso de Maiores de 23 anos.	60,00
8.05 Fotocópia, por página.	1,00
8.06 Impressos vários	0,15
8.07.01 Matrícula/ Inscrição (ano letivo) em cursos não conferentes de grau (inclui seguro escolar).	50,00
8.07.02 Matrícula/ Inscrição (ano letivo) em cursos de formação inicial e mestrado integrado (inclui seguro escolar)	50,00
8.07.03 Matrícula/ Inscrição (ano letivo) em cursos de mestrado e doutoramento (inclui seguro escolar)	50,00
8.08.01 Inscrição Unidades Curriculares isoladas de ciclos de estudo de licenciatura ou de mestrado integrado.	20,00 por ECTS
8.08.02 Inscrição Unidades Curriculares isoladas de ciclos de estudo de mestrado e de doutoramento — valor proporcional ao número de ECTS inscrito, sendo o valor calculado com base na propina aplicável a esse curso.	
8.09 Plano de Integração Curricular devido a interrupção de estudos (reingresso) ocorrida antes de 2008/2009.	50,00
8.10 Taxa de envio por correio	3€ + portes de envio
8.11 Taxa por devolução de cheque.	35€ + valor da comissão bancária
9 — Taxa de Urgência: Os atos requeridos poderão ser executados, em princípio, no prazo máximo de dois dias úteis após pedido, mediante o pagamento de um emolumento de valor igual ao do ato requerido.	
10 — Isenções: Sem prejuízo de outros eventuais casos protegidos pela lei, ficam isentos de pagamento de emolumentos:	
10.01 Emissão de certificados de aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequência ou de exame e de conduta académica destinados exclusivamente para fins de IRS, ADSE, segurança social, prestações familiares, militares, passes sociais e bolsas de estudo;	
10.02 Os pedidos de creditação de unidades curriculares realizadas ao abrigo de programas de mobilidade patrocinados pela Ulisboa (ex. ERASMUS, Almeida Garrett);	
10.03 Os pedidos de creditação de unidades curriculares realizadas na FMDUL.	
11 — Reembolsos: Não são reembolsadas taxas de candidatura, matrícula e inscrição, exceto em situações previstas em regulamento próprio ou de não funcionamento dos cursos.	
12 — O custo dos documentos emitidos em língua inglesa será igual à taxa normal de emissão acrescida de 50 %.	

314031081